



*Wenderson*  
Publicação no site da Prefeitura  
Municipal  
02 108 122  
Secretaria municipal de  
Comunicação

## **Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 017, de 26 de julho de 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo municipal de saúde do 5º bimestre do exercício de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.,

**Considerando** ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, bem como a Resolução TCM/GO 0008/15 em seu artigo 6º, e suas alterações por força das Instruções Normativas 013/2018; 001/2019 e 001/2020, consubstancia o presente Parecer com Relatório da Prestação de Contas referente ao balancete financeiro do 5º relatório bimestral do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2019 do Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio do Descoberto – GO;

**Considerando** que no quinto bimestre de 2019, o município investiu 18,74% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos, 158 e 159, 1, alínea b e § 3º da CRF. Os percentuais de arrecadação resultantes de impostos e transferências destinados a ações e serviços públicos de saúde para conta bancária exclusiva, conforme informações fornecidas pela contabilidade do município. Ressaltamos que o percentual mínimo de aplicação em serviços públicos de saúde é de 15% (quinze por cento);

**Considerando** que o gestor aplicou um percentual 18,74% no balancete do 5º bimestre do exercício de 2019, sendo que ficou a mais do limite estabelecido por Lei um percentual de 3,74%, demonstrando assim a sua preocupação em atender a demanda dos serviços públicos de saúde a toda sua população

### **Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar**, O balancete financeiro do 5º bimestre de 2019, referente aos meses de setembro e outubro de 2019 do Fundo municipal de Saúde.

**Art. 2º - Recomendar** ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto**, aos 26 dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.



**Conselho Municipal de Saúde**

-----  
José Lopes de Farias  
Presidente do CMS

-----  
Alessandro Viana da Conceição  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária